

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Fundamentação legal: Inc. VII, do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 6º do Decreto Municipal nº 108.649-PMB, de 13 DE NOVEMBRO DE 2023, publicado no D.O.M nº 14.837 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 107.812-PMB, de 17 de julho de 2023)

1. Identificação do Requisitante

Departamento de Urgência e Emergência – DEUE/SESMA

Responsável pela Demanda:

Fernanda Roseane Duarte dos Santos

E-mail: deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br

Telefone: (91) 3251-4254

Responsável Técnico:

Ruthleia Monteiro Almeida

E-mail: deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br

Telefone: (91) 3251-4254

2. Descrição sucinta do Objeto

Tem por finalidade a **COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS** (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos **Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ**, vinculados ao **Departamento de Urgência e Emergência-DEUE**, pertencente à **Secretaria Municipal de Saúde-SESMA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no TR.

3. Justificativa da necessidade de aquisição

Considerando que a presente aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para prover a assistência no serviço de cirurgia especializada no **HGM** e **HRDVZ**, em ofertar serviços de qualidade a população, bem como aparelhar os profissionais dando condições técnicas para o desenvolvimento adequado das suas funções.

Considerando que a quantidade existente atualmente nestas unidades é reduzida e que os instrumentais em uso estão deteriorados, necessitando de substituição. Faz-se necessário essa aquisição para garantir os instrumentais adequados nos serviços de cirurgias dos hospitais, os quais de acordo com os tipos de ocorrência realizada podem resultar na melhora efetiva do quadro, bem como na manutenção da vida do paciente no âmbito dos Hospitais da rede de Urgência e Emergência;

Considerando a não existência de ATAS vigentes nesta Secretaria para aderir os instrumentais cirúrgicos de essencial importância no atendimento aos usuários SUS da rede de urgência e emergência;

Considerando a necessidade de **reabertura** do Bloco Cirúrgico do **Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ** a fim de atender a demanda de cirurgias, incluindo a vascular, para pacientes internados e para eletivos, atualmente, o hospital teve sua oferta de cirurgias interrompida por desabastecimento de insumos essenciais, como a exemplo instrumentais cirúrgicos, logo, tornou-se também ineficiente na assistência da linha de cuidado em questão.

Considerando que o **Hospital Geral de Mosqueiro – HGM** atende demandas de cirurgias eletivas de grande relevância para os usuários SUS do Distrito de Mosqueiro e que desde 2021 tramita processo aquisitivo regular para aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Rede de Urgência e Emergência-RUE, a fim de proporcionar cirurgias com qualidade para os usuários;

Considerando que o processo licitatório iniciado em **15.10.2021**, por meio do GDOC **31754/2021**, cujo

objeto é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**” para suprir os estabelecimentos da Rede de Urgência e Emergência-RUE, foi encerrado após Parecer da GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO - CGL/DAC/GERIN/SEGEp o qual solicitou a este DEUE “reavaliação do anexo do TR quanto à divisão do processo, visando a celeridade da pesquisa de mercado”;

Considerando que houve desdobramento do processo em quatro, de no máximo 150 itens, resultando nos processos GDOC's nº 8650/2022, 8654/2022, 8656/2022 e 8662/2022, encaminhados em março/2022, todavia, o setor de cotação da SEGEp teve dificuldades em encontrar os instrumentais, conforme especificações anexas nos TR's;

Considerando que tramitam os processos licitatórios via GDOC's nº 36926/2023, 36935/2023, 36937/2023 e 36941/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, mediante Registro de Preços;

Considerando a necessidade de assegurar a integralidade da atenção à saúde, através de ações descentralizadas que se tornem efetivas no cuidado em caráter rápido prestado à população, qualificação o atendimento especializado hospitalar e efetivamente ofertando o acesso aos serviços relacionados com as linhas de cuidado que transversalizam as redes de atenção à saúde, através do incremento de recursos humanos, insumos e equipamentos, onde juntos possam proporcionar a expansão e qualificação da atenção à saúde, prestando assistência com qualidade e segurança.

Considerando a essencialidade dos instrumentais cirúrgicos para o bom funcionamento do Hospital e atendimento aos usuários e profissionais da rede de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Belém;

Considerando a essencialidade dos itens para assegurar a assistência à saúde, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. Especificação (Detalhamento): Quantidade a ser contratada (material/serviço), quando couber, considerada a expectativa de consumo anual e estimativa preliminar do valor da contratação

Os quantitativos levantados se deram por meio de análise e controle de material/serviço e históricos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR MAX. (R\$)
1.	CAIXA CIRÚRGICA PARA AMPUTAÇÃO , CONTENDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MEDINDO 42CM; 01 SERRA MATHIEU 33CM COM 3 LÂMINAS; 01 OSTEÓTOMO LAMBOTT; 02 GANCHOS DE LAMBOTT GRANDE FORTE; 01 PARA DE CABO PARA SERRA DE GIGLI; 01 SERRA GIGLI 40CM; 01 RUGINA FARABEUf CURVA; 01 FACA DE CATLIN 22CM; 01 GOIVA SEMB COM DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM; 01 GOYVA LUER RETA 18CM; 01 GOYVA LUER CURVA 18CM. As medidas são aproximadas.	CAIXA	05	R\$ 6.581,57	R\$ 32.907,85
2.	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA , CONTENDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MED. 26X12X06CM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 14CM; 01 PINÇA PEAN 16CM; 02 PINÇA ANATÔMICA 16CM; 04 PINÇA ALLIS	CAIXA	05	R\$ 1.066,91	R\$ 5.334,55

	15CM; 01 PAR AFASTADOR FARABEU 15CM; 01 BICO DE ASPIRADOR YANKAUER CURVO 27CM; 01 PORTA AGULHA HEGAR 16CM; 01 CABO DE BISTURI Nº 04; 01 PINÇA ADSON 15CM COM SERRILHA; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM; 01 TESOURA STANDARD RETA 17CM. As medidas são aproximadas.				
3.	CAIXA CIRÚRGICA PARA VARIZES, CONTENDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MEDINDO 26X12X06CM; 08 PINÇAS MOSQUITO CURVA 12CM; 01 PORTA AGULHA HEGAR 16CM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 14CM; 01 CABO BISTURI Nº 03; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM; 01 PAR DE AFASTADOR FARABEU 15CM; 01 PINÇA MIXTER 16CM; 01 PINÇA MIXTER 14CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO 16CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 16CM COM SERRILHA. As medidas são aproximadas.	CAIXA	05	R\$ 1.036,45	R\$ 5.182,25
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$): R\$ 43.424,65 (Quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)					

5. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual

Junho de 2024.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante

- Baixo
 Médio
 Alto

7. Indicação de Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

Não há.

8. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação que se pretende realizar já possui respaldo no plano de contratações anual de 2024 desta Secretária Municipal de Saúde de Belém – Pará.

9. Resultado a ser alcançado

Com a presente aquisição almeja-se atender as demandas de cirurgias de urgência e/ou eletivas de grande relevância para os usuários SUS do distrito de Mosqueiro, considerando as individualidades e singularidade do território em região de ilha, além da região continental do município, reabrir o bloco cirúrgico do HRDVZ, e aumentar o faturamento dos hospitais.

Proporcionar precisão e eficácia do procedimento cirúrgico, promovendo cirurgias com qualidade e segurança para os profissionais de saúde e melhores desfechos aos usuários do SUS. Além de garantir economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

10. Equipe de Contratação

Fernanda Roseane Duarte dos Santos, matrícula: 1847759-014, Diretora do DEUE/SESMA, Responsável pela Demanda.

Ruthleia Monteiro Almeida, matrícula: 0460257-013, Assessora Técnica do DEUE/SESMA, Responsável Técnico.

Valéria Soares Bechir, matrícula: 0315869-020, Assessora Técnica do DEUE/SESMA, Agente público.

Considerando que esta SESMA está tramitando o processo aquisitivo de forma manual, devido não ter no momento, servidor apto a realizar procedimento no site do compras.gov.br.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento

Dotação orçamentária:
Funcional Programática
Projeto/Atividade:
Elemento de Despesa
Fonte de Recurso:
Fundo Financeiro:

Data: 16 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente

 FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
Data: 16/02/2024 12:33:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Roseane Duarte dos Santos
Matrícula: 1847759-014

Documento assinado digitalmente

 RUTHLEIA MONTEIRO ALMEIDA
Data: 16/02/2024 11:04:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruthleia Monteiro Almeida
Matrícula: 0460257-013

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	CAIXA CIRÚRGICA PARA AMPUTAÇÃO , CONTENDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MEDINDO 42CM; 01 SERRA MATHIEU 33CM COM 3 LÂMINAS; 01 OSTEÓTOMO LAMBOTT; 02 GANCHOS DE LAMBOTT GRANDE FORTE; 01 PARA DE CABO PARA SERRA DE GIGLI; 01 SERRA GIGLI 40CM; 01 RUGINA FARABEU CURVA; 01 FACA DE CATLIN 22CM; 01 GOIVA SEMB COM DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM; 01 GOYVA LUER RETA 18CM; 01 GOYVA LUER CURVA 18CM. As medidas são aproximadas.	CAIXA	05	R\$ 6.581,57	R\$ 32.907,85
2	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA , CONTENDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MED. 26X12X06CM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 14CM; 01 PINÇA PEAN 16CM; 02 PINÇA ANATÔMICA 16CM; 04 PINÇA ALLIS 15CM; 01 PAR AFASTADOR FARABEU 15CM; 01 BICO DE ASPIRADOR YANKAUER CURVO 27CM; 01 PORTA AGULHA HEGAR 16CM; 01 CABO DE BISTURI Nº 04; 01 PINÇA ADSON 15CM COM SERRILHA; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM; 01 TESOURA STANDARD RETA 17CM. As medidas são aproximadas.	CAIXA	05	R\$ 1.066,91	R\$ 5.334,55
3	CAIXA CIRÚRGICA PARA VARIZES , CONTENDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MEDINDO 26X12X06CM; 08 PINÇAS MOSQUITO CURVA 12CM; 01 PORTA AGULHA HEGAR 16CM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 14CM; 01 CABO BISTURI Nº 03; 01 TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM; 01 PAR DE AFASTADOR FARABEU 15CM; 01 PINÇA MIXTER 16CM; 01 PINÇA MIXTER 14CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO 16CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 16CM COM SERRILHA. As medidas são aproximadas.	CAIXA	05	R\$ 1.036,45	R\$ 5.182,25
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 43.424,65

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

NÃO SERÁ EM LOTES

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA
AQUISIÇÃO?

A aquisição dos itens torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para prover a assistência no serviço de cirurgia especializada no **HGM** e **HRDVZ**, em ofertar serviços de qualidade a população, bem como aparelhar os profissionais dando condições técnicas para o desenvolvimento adequado das suas funções.

Considerando que a quantidade existente atualmente nestas unidades é reduzida e que os instrumentais em uso estão deteriorados, necessitando de substituição. Faz-se necessário essa aquisição para garantir os instrumentais adequados nos serviços de cirurgias dos hospitais, os quais de acordo com os tipos de ocorrência realizada podem resultar na melhora efetiva do quadro, bem como na manutenção da vida do paciente no âmbito dos Hospitais da rede de Urgência e Emergência;

Considerando a não existência de ATAS vigentes nesta Secretaria para aderir os instrumentais cirúrgicos de essencial importância no atendimento aos usuários SUS da rede de urgência e emergência;

Considerando a necessidade de **reabertura** do Bloco Cirúrgico do **Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ** a fim de atender a demanda de cirurgias, incluindo a vascular, para pacientes internados e para eletivos, atualmente, o hospital teve sua oferta de cirurgias interrompida por desabastecimento de insumos essenciais, como a exemplo instrumentais cirúrgicos, logo, tornou-se também ineficiente na assistência da linha de cuidado em questão.

Considerando que o **Hospital Geral de Mosqueiro – HGM** atende demandas de cirurgias eletivas de grande relevância para os usuários SUS do Distrito de Mosqueiro e que desde 2021 tramita processo aquisitivo regular para aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Rede de Urgência e Emergência-RUE, a fim de proporcionar cirurgias com qualidade para os usuários;

Considerando que o processo licitatório iniciado em **15.10.2021**, por meio do GDOC **31754/2021**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA”** para suprir os estabelecimentos da Rede de Urgência e Emergência-RUE, foi **encerrado** após Parecer da GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO - CGL/DAC/GERIN/SEGEP o qual solicitou a este DEUE “reavaliação do anexo do TR quanto à divisão do processo, visando a celeridade da pesquisa de mercado”;

Considerando que houve desdobramento do processo em quatro, de no máximo 150 itens, resultando nos processos GDOC's nº 8650/2022, 8654/2022, 8656/2022 e 8662/2022, encaminhados em março/2022, todavia, o setor de cotação da SEGEP teve dificuldades em encontrar os instrumentais, conforme especificações anexas nos TR's;

Considerando que tramitam os processos licitatórios via GDOC's nº 36926/2023, 36935/2023, 36937/2023 e 36941/2023 cujo objeto é a

<p>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, mediante Registro de Preços;</p> <p>Considerando a necessidade de assegurar a integralidade da atenção à saúde, através de ações descentralizadas que se tornem efetivas no cuidado em caráter rápido prestado à população, qualificação o atendimento especializado hospitalar e efetivamente ofertando o acesso aos serviços relacionados com as linhas de cuidado que transversalizam as redes de atenção à saúde, através do incremento de recursos humanos, insumos e equipamentos, onde juntos possam proporcionar a expansão e qualificação da atenção à saúde, prestando assistência com qualidade e segurança.</p> <p>Considerando a essencialidade dos instrumentais cirúrgicos para o bom funcionamento do Hospital e atendimento aos usuários e profissionais da rede de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Belém;</p> <p>Considerando a essencialidade dos itens para assegurar a assistência à saúde, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Justificativa: Norma brasileira ABNT NBR ISO 7153-1 . <input type="checkbox"/> Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A contratada deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1, 2 e 3 por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<p>Qual? Atestado de Capacidade Técnica</p> <p>Por quê? Comprovação que a empresa desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características aos itens da aquisição, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (ais).</p> <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovação de Autorização de Funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA; Justificativa: RDC Nº 416/2020.

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo, que deverão ser emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local; Justificativa: RDC N° 153/2017</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Apresentação de REGISTRO na ANVISA para todos os itens do ANEXO A Justificativa: RDC N° 751/2022</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Apresentar ABNT NBR ISO 7153-1, o material ofertado deverá ser fornecido em aço inoxidável com certificado AISI 420, 304 e 416 e com tratamento anticorrosivo para todos os itens. Justificativa: Norma brasileira ABNT NBR ISO 7153-1.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue, de uma só vez.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	<p>O bem deve ser entregue na Divisão de Recursos Materiais – Setor Anexo / SEPAT, Avenida Almirante Barroso, nº 4833, Bairro: Castanheira - Belém-Pará, CEP: 66645-250, Galpão A. Entrada ao lado do DSG SESMA portão Branco, endereço entre Alameda Coronel Fontoura e Avenida Tavares Bastos,</p>

	Sentido Ananindeua para Belém, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-Feira.	
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não há.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Empenho	
	Onde? Conta corrente da contratada.	
	Qual o prazo?	Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: Compra emergencial.	

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
 Data: 16/02/2024 12:33:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
 Diretora do Departamento de Urgência e Emergência – DEUE/SESMA
 Matrícula: 1847759-014

MEMORANDO nº 307/2024 – DEUE/SESMA/PMB

Belém/PA, 26 de Março de 2024.

De: Dra. Fernanda Roseane Duarte dos Santos – Diretora do DEUE/SESMA/PMB.

Para: Dra. Andrea Moraes Ramos – Diretora do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos - NSAJ/SESMA/PMB.

Assunto: Parecer Técnico.

Senhora Diretora,
Com os devido cumprimentos,

Considerando o Processo Gdoc nº **6467.2024**, de 20.02.2024, o qual solicita a Aquisição Emergencial de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Geral de Mosqueiro-HGM e Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico-HRDVZ.

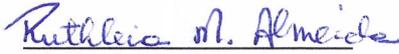
Considerando que a presente aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para prover a assistência no serviço de cirurgia especializada no HGM e HRDVZ, em ofertar serviços de qualidade a população, bem como aparelhar os profissionais dando condições técnicas para o desenvolvimento adequado das suas funções.

Considerando que a quantidade existente atualmente nestas unidades é reduzida e que os instrumentais em uso estão deteriorados, necessitando de substituição. Faz-se necessário essa aquisição para garantir os instrumentais adequados nos serviços de cirurgias dos hospitais, os quais de acordo com os tipos de ocorrência realizada podem resultar na melhora efetiva do quadro, bem como na manutenção da vida do paciente no âmbito dos Hospitais da rede de Urgência e Emergência;

Considerando que a empresa **F CARDOSO & CIA LTDA** foi a única, dentre as quais participaram da cotação de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, que apresentou proposta com o menor preço por item, e que os itens ofertados pela empresa estão de acordo com a especificação do Termo de Referência, portanto, a empresa está apta, e atende a necessidade desta SESMA. Sendo assim, este Departamento de Urgência e Emergência-DEUE solicita Parecer Jurídico.

Atenciosamente,


Fernanda Roseane Duarte dos Santos
Diretora do DEUE/SESMA
Matrícula: 1847759-014


Ruthleia Monteiro Almeida
Assessora Técnica do DEUE/SESMA
Matrícula: 0460257-013